



Validador



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 006/SMSUB/COGEL/2025**

PROCESSO SEI Nº 6012.2024/0014414-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: DBL CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n 13.769.871/0001-16

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E OBRAS CIVIS PARA IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTO TÊXTIL NA RUA CACHOEIRA, ALTURA DO NÚMERO 972, BRÁS.

OBJETO DO AJUSTE: ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO CONTRATUAL.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB**, inscrita no CNPJ Nº 49.269.236/0001-17, com sede na Rua São Bento, nº 405 – 23º andar - Centro - São Paulo/SP, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, Senhora CINTIA GRECOV PERES, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e do outro o DBL CONSTRUÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ sob o n 13.769.871/0001-16, com sede na Rua Emilia Marengo, 189, casa 02, Vila Regente Feijó, São Paulo, SP, neste ato representada por Victor Paulo Debellis, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Decreto 62.100/2022 e a Lei federal 14.133/2021 suas alterações e demais normas complementares, resolvem **ADITAR** o presente contrato, na conformidade das condições e cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

1.1 O contrato n **006/SMSUB/COGEL/2025** fica acrescido em aproximadamente **24,88% (vinte e quatro inteiros e oitenta e oito por cento)**, equivalente a **R\$ 92.826,42 (noventa e dois mil oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos)** conforme demonstrado no Cronograma, anexo I deste ajuste.

CLAUSULA SEGUNDA- DA SUPRESSÃO

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 202126d804f2cf390b6343a0dc5ffcd2d0ef0288675d6a94c1ac280c82bbc2e8
Link de validação: <https://valida.ae/96d38a8a63b7d958fa87657ba8ed1387e40ae408c319e67fa?sv>





Validador



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

2.1 O contrato fica suprimido em aproximadamente 9.63% (nove inteiros e sessenta e três centésimos por cento), equivalente a R\$ 35.925,95 (trinta e cinco mil novecentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos).

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR FINAL

3.1. Com o acréscimo e supressão acima indicados o valor total do contrato passa a ser de **R\$ 430.032,67 (quatrocentos e trinta mil e trinta e dois e sessenta e sete centavos)**, para fazer frente as despesas, respeitando o princípio da anualidade, onerará a dotação orçamentária^o 12.00.12.10.15.452.3005.1.706.4.4.90.51.00.00.1.500.0003, através da Nota de Empenho nº 126.312/2025 e 126.314/2025.

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Ficam os demais termos constantes do contrato ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO.

São Paulo/SP,

CONTRATANTE:**CINTIA GRECOV PERES**

Chefia de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**CONTRATADA:****VICTOR PAULO DEBELLIS**

Diretor

DBL CONSTRUÇÕES LTDA.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 202126d804f2cf390b6343a0dc5ffcd2d0ef0288675d6a94c1ac280c82bbc2e8
Link de validação: <https://valida.ae/96d38a8a63b7d958fa87657ba8ed1387e40ae408c319e67fa?sv>

